

LEI Nº 2611, DE 18 DE JANEIRO DE 1994.

"Reconhece de utilidade pública a AUGUSTA E RESPEITAVEL
LOJA SIMBÓLICA "AMOR E UNIÃO Nº 98".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA " AMOR E UNIÃO Nº 98", fundada em 02 de julho de 1984 com sede em Mesquita neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 18 DE JANEIRO DE 1994

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.611

PROJETO N.º 201/93.

Nagi Almay.

Publicado 19/01/94.

Journal Hora 5º 16º.